

14 de abril de 2024

À

DIRETORIA DA ANIPA

Prezados senhores,

Informamos que recebemos no dia 13 de abril de 2024, as 14h17 o informe do analista de sistemas contratado para parametrizar e por em funcionamento a eleição da nova diretoria da ANIPA, juntamente com o conselho fiscal. Tal informe dá os detalhes do mal funcionamento do processo eleitoral, o que implica na falta de segurança na continuidade da eleição.

Por unanimidade a Comissão Eleitoral entendeu pelo cancelamento da referida eleição e também da assembléia, e que essa Associação providencie novo pleito, com manutenção dos inscritos no processo seletivo até então já homologados.

Ao mesmo tempo essa Comissão Eleitoral entende que o referido profissional de análise de sistemas deve refazer os procedimentos técnicos que se fazem necessários, assegurando a segurança e funcionalidade da eleição em lide, inclusive mostrando a essa Comissão os casos de uso que confirmem a exatidão das informações sistêmicas e as votações propriamente ditas.

Logo abaixo transcrevemos o comunicado do técnico responsável.

Alertamos que não divulgamos a relação de associados que acessaram o sistema, conforme informado pelo técnico responsável, como forma de obedecer à LGPD.

Alertamos que não oferecemos, até o presente momento, qualquer orientação aos membros da chapa única inscrita, nem aos demais participantes do processo, qualquer orientação que implique na continuidade do processo.

Certos do entendimento da importância que o momento se apresenta aguardamos a apresentação dos resultados apresentados, inclusive com novas datas de eleição, a serem submetidos antecipadamente a essa Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **AMAURI AMARAL DE ALMEIDA**
Data: 16/04/2024 12:08:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente.

À comissão eleitoral da ANIPA,

Boa tarde,

Informo à comissão que ao iniciar as eleições na data de hoje dia 13/04/24 às 09:30hs observou-se que os votantes não estavam sendo registrados na base de dados, os votos deles sim, mas devido aos votantes não estarem sendo registrados poderia acontecer de associados votarem mais de uma vez e os votos serem duplicados, pois não estava havendo o bloqueio de quem já votou no sistema. Isso tecnicamente ocorreu devido a uma falha na tabela de votantes do banco de dados do sistema, pois a mesma estava com configuração errada, onde às 12:26hs este problema foi solucionado, sendo assim os votos a partir das 12:26hs é que foram registrados como válidos, já que os votantes também estavam sendo registrados de forma correta na tabela corrigida.

Assim, foi recomendado que os votos entre 09:30hs e 12:26hs fossem invalidados e a Eleição reiniciada com os registros zerados a partir das 12:26hs.

Atento também que o sistema da Assembleia que ocorre no mesmo período da Eleição não foi afetado, pois as tabelas da Assembleia são separadas das tabelas da Eleição na base de dados, ou seja, os dados da Assembleia estão todos corretos desde o início da mesma.

Em anexo segue a planilha dos associados que acessaram o sistema entre 09:30hs e 12:26hs, esta planilha contém o registro de acesso e não o registro de que eles votaram, pois o associado nesta tabela pode ter acessado o sistema de Eleição mas pode ou não ter finalizado seu voto, como durante este intervalo não estava sendo registrado os votantes não temos como saber se todos os associados desta planilha finalizaram seu voto, o certo é que alguns ou a maioria desta planilha votou. A planilha pode servir para a comissão entrar em contato com estes associados para refazerem seus votos, pois é certo que somente estes 45 associados da planilha em anexo é que foram prejudicados.

Analista de Sistemas contratado pela ANIPA

Curitiba, 13 de abril de 2024